



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000

End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006

Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo  
006858/18 Ordinário Orcamentario

ORGÃO 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DOT. 10.301.0113.2.071.3390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	
Nº CONTA 3161	

CREADOR 4839-JOEL SERGIO DA SILVA	CPF/CNPJ 540.595.349-00
ENDEREÇO Rua: A 614 Cohapar II	CIDADE Matinhos PR

LICITAÇÃO Nao se Aplica	NÚMERO	SOLICITAÇÃO SEC SAUDE	PROC. COMPRA	EMIÇÃO 17.09.18 17.09.18
----------------------------	--------	--------------------------	--------------	-----------------------------

VALOR ORÇADO 58.000,00	SALDO ANTERIOR 8.092,22	VALOR DO EMPENHO 399,10	SALDO ATUAL 7.693,12
---------------------------	----------------------------	----------------------------	-------------------------

ITEI	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	1	Ref.diaria(s) para remocao e transporte de paciente(s) da rede publica de saude, para instituicao(oes) em CTBA-PR.  VEICULO DA PREFEITURA	49,0000	490,00

CONTRATO	REDUZIDA 03162
----------	-------------------

FONTE DE RECURSO 303-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	TOTAL LÍQUIDO 399,10
--	-------------------------

CONFERENTE  ALBERTO MARIA DERETTI CRC-PR-038286/O-0	ORDENADOR DA DESPESA  Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT
TESOURARIA DATA DE PAGTO <u>20/09/18</u> CHEQUE Nº <u>05 283</u> BANCO <u>3930</u>  TESOUREIRO	EMITIDO <u>17/09/18</u> LIQUIDAÇÃO <u>1/1</u>  EMITENTE

### RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1 \_\_\_\_\_ NOME/CPF \_\_\_\_\_ ASSINATURA \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná

**ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

N.º 804/2018

Pelo presente, CONCEDO a(s) diária(s) estabelecida na solicitação da Secretaria Municipal, com fundamento da Lei Municipal n.º 894/2005 de 22/02/2005 (Reajuste- Decreto: 0135/2010), conforme segue:

Servidor(a): Joel Sérgio da Silva

Total de diária(s): 10 (dez)

Dias(s): 16, 17, 19, 21, 24, 25, 27, 28, 29 e 31/08/2018

Valor da(s) Diária(s): R\$ 399,10

Destino: Curitiba e região

Objetivo da Viagem: transporte de paciente(s) da rede pública de saúde, para instituição(ões).

Matinhos, 17 de Setembro de 2017

RUY-HAUER REICHERT  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22**

**CNPJ: 76.017.466/0001-61**

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 009584 EMPENHO: 006858/18 Ordinário**

**Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**Dotação: 103010113 2 071 339 14.00.00 SERVIDORES EFETIVOS 03162**  
**Projeto/Atividade: ADMINISTRACAO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Credor: 4839 JOEL SERGIO DA SILVA CNPJ/CPF: 540.595.349-00**  
**Licitação: Nao se Aplica Matinhos**

**Objeto da Despesa: SERVIDORES EFETIVOS DIARIAS - PESSOAL CIVIL**  
**Valor da Liquidação: R\$ 399,10 (trezentos e noventa e \*\*\*nove reais e dez \*\*\***  
**\*\*\*\*centavos\*\*\*\*\***  
**Retenções: \*\*\*\*\***

**Total das Retenções:**

**VALOR LIQUIDO 399,10**

**303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -**

**Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:**

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 399,10 (trezentos e noventa e \*\*\*nove reais e dez \*\*\*\*\*centavos\*\*\*\*\*  
 descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 18 de Setembro de 2018.